

DECRETO N.º 49.702, DE 12/09/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.094/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 07 da Quadra 16, situado à Rua Visconde do Bom Retiro, Loteamento Residencial Santa Cruz “Setor A” - Riviera Park, Santa Cruz, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **Bitti Imóveis LTDA**.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 959,92 m² (novecentos e cinquenta e nove metros e noventa e dois decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula n.º 17702, com a aprovação do desdobro dá origem a 03 (três) lotes com as seguintes características:

I – **Lote 7A** com área de 316,20 m² (trezentos e dezesseis metros e vinte decímetros quadrados), e frente/testada de 11,02 m (onze metros e dois centímetros) para a Rua Visconde do Bom Retiro.

II – **Lote 7B** com área de 336,00 m² (trezentos e trinta e seis metros), e frente/testada de 10,05 m (dez metros e cinco centímetros) para a Rua Visconde do Bom Retiro.

II – **Lote 7C** com área de 307,72 m² (trezentos e sete metros e setenta e dois decímetros quadrados), e frente/testada de 10,93 m (dez metros e noventa e três centímetros) para a Rua Visconde do Bom Retiro.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 29.094/2025.

Art. 3º Fica autorizada **Bitti Imóveis LTDA** a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/1979 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/2020, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

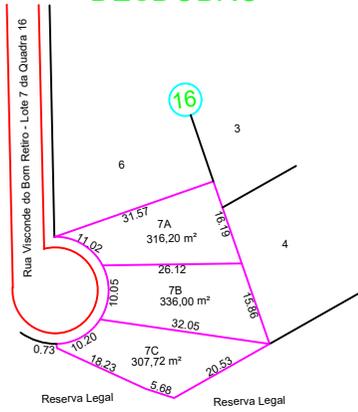


Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800340032003500330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

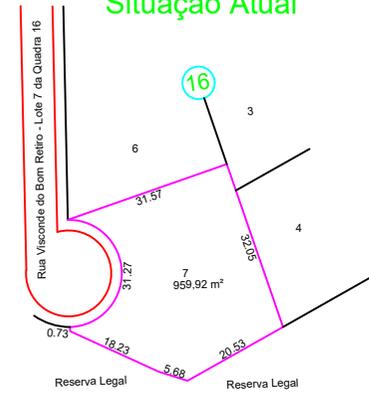


379130.0000

DESDOBRO



Situação Atual



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 29094/2025.
ARACRUZ/ES, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

ESTER DOS SANTOS SOUSA: 10560966750

Assinado digitalmente por ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.11 17:16:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Documento assinado digitalmente
BRUNO DA ROSA BITTI
Data: 08/08/2025 09:32:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PARCELAMENTO DE SOLO

PROPRIETÁRIO: Bitti Imóveis Ltda - CNPJ: 27.457.886/0001-53					
TÍTULO: Desdobro	LOCAL: Loteamento Riviera Park Santa Cruz - Aracruz/ES	RESP. TECNICO: PEDRO LECCO FILHO:27050530778	Assinado de forma digital por PEDRO LECCO FILHO:27050530778 Dados: 2025.08.07 19:49:30 -03'00' Pedro Lecco Filho - CRT: 0802273-42		
PROJEÇÃO: UTM	UNIDADE: metro	DATUM: Sirgas - 2000	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: -39° W	
DESENHO: Pedro Lecco	ÁREA TOTAL: 959,92 m²	DATA: Junho/2025	ESCALA: 1/500	REVISÃO: 0	FOLHA: A3

7792450.0000

LEGENDA: Divisa